



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3114, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.716, de 18 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII DO art. 70, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a Medida Provisória nº 1.132, de 3 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento”;

Considerando, o Processo Administrativo nº 11.244, de 19 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.716, de 18 de fevereiro de 2025, em razão da atualização da margem consignável para contratação de operação de crédito por servidores municipais, disposta na Medida Provisória nº 1.132, de 3 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua